



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N. _____, DE 2016 (do Sr. FAUSTO PINATO)

Solicita a realização de Audiência Pública para discussão da PEC 117/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal c/c o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 117/2015, com a participação dos seguintes convidados:

1. Os Delegados Gerais Chefes de Polícia Civil, dos Estados e do Distrito Federal;
2. Os Chefes de Polícia Federal dos estados;
3. **Sr. Leandro Daiello Coimbra** – Diretor Geral da Polícia Federal;
4. **Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral** – Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF);
5. **Sr. Sandro Torres Avelar** – Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL);
6. **Sra. Viviane da Rosa** – Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Federal (SINDEPOL);
7. **Sr. Carlos Eduardo Benito Jorge** - Presidente da ADEPOL do Brasil;
8. **Sr. José Werick de Carvalho** - Presidente da ADEPOL/DF;
9. **Sr. Benito Augusto Galiani Tiezzi** - Presidente do SINDEPO/DF;
10. **Sr. Thiago Costa** - Representante do Fórum Nacional das Entidades de Delegados de Polícia (FONAED);
11. **Sr. Eric Seba de Castro** - Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC);
12. **Sr. José Amaury de Rosis Portugal** - Presidente do SINDPF/SP;
13. **Sra. Marilda Aparecida Pansonato Pinheiro** - Presidente da ADPESP;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

14. **Sr. Cláudio Marcos Romero Lameirão** - Presidente da DEPDEL;
15. **Sr. Algacir Mikalovski** - Presidente do SINDPFPR;
16. **Sra. Míriam de Oliveira Galuppo** - Presidente do SINDEPOMINAS;
17. **Sr. George Melão** - Presidente do SINDPESP;
18. **Sr. Claudio Marques Rolin e Silva** - Presidente do SIDEPOL/PR;
19. **Sr. Rodolfo Queiroz Laterza** - Presidente do SINDEPES;
20. **Sra. Silvana Nunes Ferreira** - Presidente do SINDEPOL/GO;
21. **Sra. Cinthia Paula de Lima** - Presidente do SINDEPOL/TO;
22. **Sr. Rafael Barcia Sarnelli Lopes** - Presidente do SINDEPOL/RJ;
23. **Sr. Fábio Daniel Lordello Vasconcelos** - Presidente do ADPEB/BA;
24. **Sr. Francisco Rodrigues** - Presidente do ADEPPE/PE;
25. **Sr. João Nazareno Nascimento Moraes** - Presidente do SINDELP/PA;
26. **Sr. João Batista Rebouças da Silva Neto** - Presidente do SIPESP/SP;
27. **Sr. Rafael Amaral da Costa e Silva** - Presidente do SINDEPOL/AM;
28. **Sr. Milton Castelo Filho** - Presidente da ADEPOL/CE;
29. **Sra. Lilian de Fátima Rosa Sena Lima** - Presidente da ADPEGO;
30. **Sra. Andrea da Graça Magalhães de Aquino** - Presidente do SINDEPOL/PI;
31. **Sr. Antônio Garção Sobral Neto** - Presidente do SINDEPRO;
32. **Sr. Isaías Olegário da Silva** - Presidente do SINDEPOL/PB;
33. **Sr. Bernardo Santana de Vasconcelos** - Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
34. **Sr. Rodolfo Queiroz Laterza** - Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia (FENDEPOL);
35. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
36. **Sr. Fernando Carlos Walderley Rocha** - Consultor Legislativo da Área XVII, Segurança Pública e Defesa Nacional na Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 117, de 2015 “separa a perícia oficial de natureza criminal das polícias civis e federal e institui a perícia criminal como órgão de segurança pública”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É sabido que a segurança pública no Brasil carece de mudanças. Em que pesem os louváveis avanços dos últimos anos, com especial destaque para os frutos da nacionalmente conhecida Operação Lava-Jato, o Brasil ainda necessita de soluções que reduzam os alarmantes índices de criminalidade e de impunidade.

Todavia, é preciso cautela com as propostas, a fim de preservar o interesse público, que é o norte de toda a atuação estatal e que não pode ser colocado em risco para atender interesses privados de eventuais cargos ou categorias de servidores, cujos benefícios seriam meramente corporativistas.

Pelo exposto, entendemos que as personalidades convidadas poderão enriquecer o debate, a formação de opinião em relação ao tema e a busca por soluções.

Sala da Comissão, em de de 2016.

DEPUTADO FAUSTO PINATO
PP/SP